



DECRETO Nº 143/2011

Transfere para a Secretaria Municipal de Administração, bem patrimonial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de administração, o bem patrimonial, abaixo descrito;

Numero da Placa	Descrição do Item	Estado de Conservação
49	Armário	Bom
47	Balcão	Bom
09	Cadeira Giratória caixa realme	Bom

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/ maio /20 22
DE Nº 9. 187
UMUARAMA, 26/ 05 /20 22
89.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO